



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 201/2005
DE LEI 1

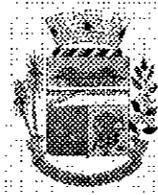
Autor KERLY G.B. LOPES

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA, E DÁ
TRAS PROVIDÊNCIAS "

Apresentado em 28 de Junho de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 11 de agosto de 2005

foi o autógrafo em 11 de agosto de 2005
a Sanção sob protocolo em 11 de agosto de 2005, pelo ofício n.º 103/2005
anulado em de de
publicado em de de
publicado oficialmente em de de
Total em de de
ado em de de
ação n.º de de
ado em de de no

Secretaria, Japeri de de



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
em 06 / 05 / 2005
N.º 201 L.º 01 Fls: 21

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PROJETO DE LEI Nº /2005.

“Autoriza a construir quadra e dá outras providências”.

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza a desapropriar toda a área que envolve o palco e quadra da grama sintética no bairro Marabá, para construir o Centro de Eventos da cidade.

Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Japeri, 03 de Maio de 2005

Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 28 / 06 / 2005

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 09 / 08 / 2005

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 11 / 08 / 2005

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto n° 201/2005

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldj}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES,
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONSTRUIR QUADRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

Marcos da Silva Arruda

{Marcos da Silva Arruda}

Cezar de Melo

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto nº 201 /2005.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: _____
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES,
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR QUADRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável,
pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as
despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldini}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
LEI Nº /2005.

“Autoriza a construir quadra e dá outras providências”.

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza a desapropriar toda a área que envolve o palco e quadra da grama sintética no bairro Marabá, para construir o Centro de Eventos da cidade.

Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Japeri, 11 de Agosto de 2005


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE